



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA

PORTARIA Nº. 053/2025

CERTIDÃO
Certifico para os devidos fins legais que o
presente Portaria 053/2025
faz efeito na Câmara
Municipal de Sucupira
no dia 10/07/2025 do dia 11
Kalismar Carlos Leite
Kalismar Carlos Leite
Assessor de Controle Interno
Portaria nº 004/2025
DE 10 DE JULHO DE 2025.

“Declara recesso no período de Julho/2025, e dá outras providências”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere Regimento Interno.

CONSIDERANDO o art. 19 c/c at. 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sucupira-TO, a qual considerada recesso legislativo nos períodos de 01 de julho a 31 de julho de cada exercício;

CONSIDERANDO a redução de atividades administrativas no âmbito da Câmara Municipal no período acima citado;

RESOLVE:

Art.1º - Declarar recesso parlamentar e administrativo nas repartições públicas da Câmara Municipal de Sucupira-TO no dia 11 de julho de 2025 a 31 de julho de 2025.

Parágrafo Primeiro – Fica desde já que as atividades inerentes ao Controle Interno, Diretoria Legislativa, Ouvidoria, Comissão de Licitação e Diretoria Financeira poderão ser convocados para executarem as atividades quando houver a imediata necessidade das funções administrativas.

Parágrafo Segundo - Nas datas que porventura houver convocação de sessões extraordinárias, o horário de atendimento ao público e interno deverá funcionar normalmente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Sucupira, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de julho de 2025.

ANA MARIA DE SOUZA LEITE
Presidente da Câmara Municipal de Sucupira-TO
Ana Maria de Souza Leite
Presidente da Câmara
GESTÃO-2025